

BOLSAS de MÉRITO

QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

De 20 de junho a 21 julho de 2023.
Após esta data não serão aceites candidaturas.

COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado **Online** ou SECRETARIA da escola);
2. Documento comprovativo do IBAN;
3. Comprovativo atualizado do escalão de ASE.

Caso o aluno(a) esteja matriculado(a) no 10.º ano de escolaridade, terá de ser entregue também:

4. Certificado de habilitações do 9.º ano, que mencione as classificações obtidas (deverá trazer o documento original e uma cópia).

ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

Na **SECRETARIA** da Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira.

A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar ou que tenham beneficiado de equivalências.

O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos, do plano curricular:

9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**;

10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**.